#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: NILSON MARTINS DE RESENDE

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: DO OBJETO - O presente Contrato tem como objeto o Credenciamento de empresa para serviços eletricista para serviços das secretarias municipais.

# <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - DO VALOR

O valor máximo estimado será de R\$17,07(dezessete reais e sete centavos) por hora trabalhada de ELETRICISTA.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: 00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 00.2.04.00.12.361.0007.2.0034 - GESTÃO DO SUAS - 00.2.06.00.15.452.0002.2.0060 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - 00.2.14.00.08.244.0015.2.0112 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 4.1 O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura com validade de 06 meses.
- 4.2 O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93.

Miraí, MG, 18 de junho de 2020.

#### LUIZ FORTUCE Prefeito de Miraí

## DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Miraí, MG, 18 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação